



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 01226/2020, de 14 de janeiro de 2020

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a prorrogação do contrato da Professora contratada com base na Lei Municipal nº 1180/2019 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, pelo período de 05 (cinco) meses após a data do nascimento do filho, o contrato da Professora Ana Maria Formentini Possamai, contratada pela Lei Municipal nº 1180/2019 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração